



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

segunda-feira, 29 de junho de 2020

Ano VII - Edição nº 00612 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
131C207A721AF740786FEB49D4812996

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO CADASTRO DE RESERVA COVID 19 - Nº 001/2020
- DECRETO Nº 260-2020 - ALTERAÇÃO QDD.
- DECRETO Nº 261-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Processo Seletivo



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO CADASTRO DE RESERVA

COVID 19 - Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caatiba- Bahia, no uso das atribuições legais resolve:

1. Modificar os itens abaixo:

1 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1 O candidato deverá comparecer a Secretaria de Saúde para formular sua inscrição, observando que uma pessoa por vez, até **30/06/2020** referente ao PROCESSO SELETIVO CADASTRO DE RESERVA COVID 19.

CAATIBA- Bahia, 29 de junho de 2020.

Maria Tânia Ribeiro – Prefeita

Uilton Roldão Neris – Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ANEXO I

DATA	EVENTO
29/06/2020	PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO
22/06/2020 à 30/06/2020	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
01/07/2020	PUBLICAÇÃO DA 1ª CONVOCAÇÃO NO SITE

Obs.: As convocações referentes a este edital serão realizadas continuamente e disponibilizadas no site do Município, redes sociais do Município e posteriormente publicadas no Diário Oficial do Município de CAATIBA.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 260 DE 16 DE JUNHO DE 2020**Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2020.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 105/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020,

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 213 de 16 de dezembro de 2019, conforme demonstrativo abaixo:

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00
05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.061 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19		
3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 214 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	32.000,00	32.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2020.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 261 DE 16 DE JUNHO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 11.000,00 (Onze mil Reais), para reforço de dotações

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 108 de 09 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) de acordo com a Lei nº 108/2019, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares**05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.061 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19**

3.3.90.36.00 / 214 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	3.000,00
3.3.90.39.00 / 214 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00
Total Suplementado:	11.000,00

Art 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas**05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.025 - MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL**

3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00
Total Anulado:	11.000,00

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2020.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal